



PORTARIA N.º 607, de 08 de dezembro de 2017.

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art 1º. Ao servidor JULIANO GALVÃO ROCHA – Operário de Obras - Padrão 09 - Nível II-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2016 a 19/08/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 30/12/2017.

Art 2º. Ao servidor MATEUS TANIGUTHI DANTONIO – Operário de Obras – Padrão 09 – Nível II-A, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Art 3º. Ao servidor PAULO SERGIO BISCASSI – Operário do Sist. de Tratamento de Água e Esgoto – Padrão 13 – Nível II-A, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2015 a 19/10/2016, que serão gozados no período de 21/12/2017 a 09/01/2018.

Art 4º. Ao servidor ALÉZIA DA SILVA DE SENA – Leiturista/ Ent. Aviso – Padrão 06 – Nível II-A, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

Art 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 08 de dezembro de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

